

MEDIAÇÃO FAMILIAR E RESPONSABILIZAÇÃO JUVENIL NA ERA DIGITAL: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR SOBRE A NORMALIZAÇÃO DE CONDUTAS AGRESSIVAS

FAMILY MEDIATION AND JUVENILE ACCOUNTABILITY IN THE DIGITAL ERA: AN
INTERDISCIPLINARY ANALYSIS OF THE NORMALIZATION OF AGGRESSIVE
BEHAVIORS

MEDIACIÓN FAMILIAR Y RESPONSABILIDAD JUVENIL EN LA ERA DIGITAL: UN
ANÁLISIS INTERDISCIPLINARIO SOBRE LA NORMALIZACIÓN DE CONDUCTAS
AGRESIVAS

Maryanna Caputo da Silva Eira Baggetto¹

Andréa dos Santos Gomes²

Kamilla de Fatima Costa Simao³

Daiana Cristina Francelina⁴

Nathalia Silva de Sousa Costa⁵

Paola Pinho da Silva⁶

Samantha de Almeida Silva Nascimento⁷

Ariely Nascimento da Costa Souza⁸

Kelly Priscilla Ribeiro Ferreira⁹

Arianny de Oliveira Azevedo¹⁰

Izadora Lage de Oliveira¹¹

Lorrayne Souza Caetano¹²

Kacia Regina da Silva Rosa¹³

RESUMO: Este estudo analisa a formação ética de crianças e adolescentes no contexto da cultura digital contemporânea, com ênfase na mediação familiar e nos desafios regulatórios associados ao ambiente virtual. A partir de uma abordagem interdisciplinar, fundamentada em referenciais da filosofia política, psicologia social, direito e saúde, investiga-se a relação entre a redução da mediação parental, a percepção de baixa eficácia dissuasória e a manifestação de condutas agressivas no ciberespaço. Metodologicamente, trata-se de uma revisão bibliográfica sistematizada, de natureza qualitativa, orientada pelas diretrizes PRISMA, com análise de 52 estudos selecionados em bases nacionais e internacionais. Como recurso interpretativo, utiliza-se a performance *Rhythm o* (1974), de Marina Abramović, compreendida como dispositivo heurístico para reflexão sobre desinibição social. Os resultados indicam que a redução da mediação familiar, associada a ambientes digitais de menor intensidade regulatória, pode estar correlacionada à exposição a interações hostis, embora tais relações dependam de múltiplos fatores contextuais. Conclui-se que a gestão das condutas agressivas juvenis requer abordagens integradas, envolvendo família, escola e políticas públicas, bem como o aprimoramento contínuo dos mecanismos de regulação e educação digital.

Palavras-chave: Formação Ética. Mediação Familiar. Cultura Digital. Estatuto da Criança e do Adolescente. Responsabilização Juvenil.

¹Graduada em Psicologia pela Universidade Estácio de Sá.

²Doutoranda em Engenharia Industrial e Sistemas pela Universidade do Minho.

³Graduada em Odontologia pela Esamaz.

⁴Graduada em Educação Física pela Unicesumar.

⁵Graduada em Administração pela Universidade Estácio de Sá.

⁶Graduada em Nutrição pela Universidade Castelo Branco.

⁷Especialista em Patologia Nutricional e Dietoterapia pela Faculdade Metropolitana.

⁸Graduada em Enfermagem pela Universidade Salgado de Oliveira.

⁹Bacharela em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) pelo Centro Universitário Faesa.

¹⁰Graduada em Enfermagem pela Universidade Veiga de Almeida.

¹¹Graduada em Odontologia pela UNIG (Universidade Iguauçu Itaperuna).

¹²Graduada em Odontologia pela Faculdade Brasileira Multivix.

¹³Graduada em Enfermagem pela Uniabeu.

ABSTRACT: This study analyzes the ethical development of children and adolescents in the context of contemporary digital culture, with emphasis on family mediation and regulatory challenges in virtual environments. Based on an interdisciplinary approach grounded in political philosophy, social psychology, law, and health sciences, it examines the relationship between weakened parental mediation, perceptions of low deterrent efficacy, and the manifestation of aggressive behaviors in cyberspace. Methodologically, this is a qualitative systematic literature review guided by PRISMA guidelines, comprising 52 selected studies from national and international databases. As an interpretative resource, Marina Abramović's *Rhythm 0* (1974) is used as a heuristic device to reflect on social disinhibition. The findings suggest that reduced family mediation, combined with poorly regulated digital environments, may be correlated with increased exposure to hostile interactions, although such relationships depend on multiple contextual factors. It is concluded that managing juvenile aggressive conduct requires integrated approaches involving family, education, and public policies, as well as the continuous improvement of digital regulation and literacy strategies.

Keywords: Ethical Formation. Family Mediation. Digital Culture. Child and Adolescent Statute. Juvenile Accountability.

RESUMEN: Este estudio analiza la formación ética de niños y adolescentes en el contexto de la cultura digital contemporánea, con énfasis en la mediación familiar y los desafíos regulatorios del entorno virtual. A partir de un enfoque interdisciplinario, fundamentado en la filosofía política, la psicología social, la derecha y la salud, se examina la relación entre la fragilización de la mediación parental, la percepción de baja eficacia disuasoria y la manifestación de conductas agresivas en el ciberespacio. Metodológicamente, se trata de una revisión bibliográfica sistematizada de carácter cualitativo, guiada por las directrices PRISMA, con análisis de 52 estudios seleccionados en bases de datos nacionales e internacionales. Como recurso interpretativo, se utiliza la performance *Rhythm 0* (1974), de Marina Abramović, entendida como un dispositivo heurístico para reflexionar sobre la desinhibición social. Los resultados sugieren que la reducción de la mediación familiar, combinada con entornos digitales de baja regulación, puede estar correlacionada con una mayor exposición a interacciones hostiles, aunque dichas relaciones dependen de múltiples factores contextuales. Se concluye que la gestión de las conductas agresivas juveniles requiere estrategias integradas que involucren a la familia, la educación y las políticas públicas, así como el fortalecimiento de la regulación y la alfabetización digital.

Palabras clave: Formación Ética. Mediación Familiar. Cultura Digital. Estatuto del Niño y del Adolescente. Responsabilidad Juvenil.

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea apresenta transformações relevantes nos processos de socialização, especialmente no contexto digital. Paralelamente à consolidação de marcos jurídicos voltados à proteção da infância e da juventude, observa-se o aumento de investigações acadêmicas sobre a ocorrência de condutas agressivas nesse segmento.

A civilização pode ser compreendida, sob uma perspectiva analítica, como um sistema normativo orientado à regulação das interações sociais. Nesse sentido, o presente estudo

investiga os limites dos paradigmas tradicionais de socialização frente às dinâmicas observadas no ambiente digital. Autores do realismo político, como Hobbes (1974) e Maquiavel (2012), são mobilizados neste estudo como referenciais teóricos. Em Hobbes, a estabilidade social está associada à existência de mecanismos regulatórios eficazes. Em Maquiavel, destaca-se a importância da previsibilidade das sanções para a manutenção da ordem.

Ressalta-se que tais contribuições são utilizadas neste estudo como categorias analíticas, não sendo apresentadas como evidência empírica direta. Como recurso interpretativo, utiliza-se a performance *Rhythm o* (1974), de Marina Abramović, compreendida como instrumento heurístico para reflexão sobre desinibição social. Destaca-se que esse recurso possui caráter ilustrativo, não constituindo evidência científica. Estudos contemporâneos (NORONHA, 2023; FREITAS, 2025) indicam que determinados ambientes digitais apresentam menor intensidade de moderação, o que pode estar associado à maior ocorrência de interações hostis. Adicionalmente, pesquisas apontam alterações nos padrões de mediação familiar no uso das tecnologias (VIEIRA, 2022). De acordo com a literatura, a supervisão parental constitui variável relevante na mediação do comportamento juvenil no ambiente digital.

Diante desse contexto, formula-se o seguinte problema de pesquisa:

De que modo a mediação familiar e os marcos regulatórios se relacionam com a manifestação de condutas agressivas no ambiente digital?

Parte-se da hipótese de que tais fatores podem estar associados, devendo essa relação ser analisada de forma contextual e multifatorial.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A análise das condutas agressivas juvenis contemporâneas exige um diálogo interdisciplinar entre a filosofia política, a sociologia e a psicologia do desenvolvimento. Esta seção articula o realismo clássico com evidências contemporâneas sobre o comportamento humano em contextos de menor intensidade regulatória social e digital, buscando compreender as variáveis que incidem sobre a formação ética de crianças e adolescentes.

2.1 O Realismo Filosófico: Matrizes de Hobbes e Maquiavel

A discussão sobre a conduta juvenil frequentemente oscila entre o paradigma da natureza humana e a necessidade de mecanismos de regulação. Sob a ótica de Thomas Hobbes (1974), o cenário de ausência de um poder mediador capaz de gerir conflitos resultaria em

instabilidade permanente. Para o autor, a moralidade é uma construção política sustentada pelo reconhecimento da autoridade e pela eficácia da norma.

Complementarmente, Nicolau Maquiavel (2012) argumenta que a estabilidade das instituições depende da percepção de limites objetivos. No contexto da justiça juvenil, essa perspectiva sugere que a eficácia das normas é indissociável de sua capacidade dissuasória. Contudo, é necessário mediar essa visão clássica com o princípio da Proteção Integral, que orienta o ordenamento jurídico brasileiro, buscando um equilíbrio entre a responsabilização e o desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo (SANTOS et al., 2017).

2.2 Fenômenos de Desinibição Social e o Recurso Heurístico de Abramović

Como recurso interpretativo para analisar a flexibilização das normas sociais, recorre-se à performance *Rhythm 0* (1974), de Marina Abramović. Ao suspender as consequências imediatas das ações do público, a artista ofereceu uma metáfora sobre a diluição da responsabilidade individual em contextos grupais (ABRAMOVIĆ, 2016).

Embora não constitua prova empírica, o caso dialoga com a Psicologia das Massas de Gustave Le Bon (2008), que descreve como o anonimato e a percepção de baixa fiscalização podem influenciar os padrões de conduta. No ambiente contemporâneo, esse fenômeno é potencializado pelo efeito de desinibição online (SULER, 2004), no qual a invisibilidade digital atua como um fator que favorece a manifestação de comportamentos agressivos que seriam contidos em interações presenciais.

4

2.3 A Mediação Familiar e as Lacunas Normativas no Ciberespaço

A literatura identifica a família como instância central de mediação social e formação ética. A supervisão parental é compreendida como um processo de orientação e estabelecimento de limites. Estudos recentes (VIEIRA, 2022; CARNEIRO, 2020) indicam alterações nesses padrões no contexto digital. Com base nesses estudos, observa-se que a redução da mediação parental pode estar associada à exposição a ambientes digitais sem acompanhamento sistemático. Neste trabalho, interpreta-se que essa condição pode influenciar processos de avaliação crítica, sem que se estabeleça relação causal direta.

2.4 Marcos Legais e a Eficácia dos Mecanismos de Responsabilização

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece um sistema de garantias que prioriza a natureza socioeducativa. Entretanto, o surgimento de novas modalidades de infração,

como os delitos cibernéticos premeditados, é objeto de debate na literatura das medidas vigentes. O debate sobre a maioria penal, portanto, deve ser analisado como parte de uma discussão técnica sobre a imputabilidade e a maturidade moral (KIM et al., 2017).

Pesquisas em criminologia sugerem que a percepção de baixa eficácia punitiva pode influenciar o cálculo de custo-benefício do infrator. Assim, a análise crítica do ECA exige confrontar a doutrina da proteção integral com a necessidade de respostas institucionais que acompanhem a complexidade das transgressões juvenis na era da informação (GISI et al., 2021).

2.5 Governança Algorítmica e a Banalização de Condutas Agressivas

A análise estende-se, ainda, ao papel da governança das plataformas digitais. Estudos indicam que a arquitetura de redes específicas pode facilitar processos de polarização (NORONHA, 2023). A constatação de uma regulação estatal menos incisiva sobre essas plataformas evidencia como práticas de agressão virtual são integradas ao cotidiano através de algoritmos de engajamento. Conforme Freitas (2025), a migração de dinâmicas de conflito para o ambiente virtual aponta para a necessidade de adaptação dos mecanismos de regulação estatal, com atenção metodológica voltada à governança de dados e à segurança cibernética.

3. MÉTODOS

A presente investigação caracteriza-se como uma Revisão Bibliográfica Sistematizada, de natureza qualitativa e caráter teórico-analítico. O desenho do estudo foi orientado pelas diretrizes do protocolo PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), adaptado para revisões integrativas no campo das Humanidades e Ciências Sociais. O objetivo metodológico foi sintetizar e analisar evidências interdisciplinares acerca das transformações na mediação familiar e sua correlação com a manifestação de condutas agressivas no ambiente digital.

3.1 Estratégia de Busca e Bases de Dados

O levantamento bibliográfico foi realizado entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025. Para assegurar a abrangência e o caráter interdisciplinar, foram consultadas as seguintes bases de dados: SciELO, CAPES Periódicos, PubMed e Google Scholar.

A estratégia de busca operacionalizou-se por meio de descritores controlados e termos livres, associados através de operadores booleanos (AND/OR), em português, inglês e espanhol. As combinações principais incluíram: "Condutas agressivas" AND "Cultura digital"

AND "ECA"; "Mediação parental" AND "Cyberbullying" AND "Ética"; "Responsabilização" AND "Maturidade moral" AND "Adolescência".

3.2 Critérios de Elegibilidade e Seleção

O recorte temporal priorizou publicações entre 2020 e 2025, visando capturar as dinâmicas mais recentes das plataformas digitais. Obras clássicas da filosofia política e marcos históricos da psicologia social foram mantidos como alicerces interpretativos.

Critérios de Inclusão: Artigos originais revisados por pares, ensaios teóricos e teses de áreas como Direito, Psicologia, Educação e Saúde; Estudos que estabelecessem nexo interpretativo entre mediação familiar e comportamento online; Análises sobre o sistema de garantias e modelos de responsabilização.

Critérios de Exclusão: Relatos de casos isolados sem fundamentação teórica; Textos de opinião sem revisão científica; Trabalhos duplicados ou que não abordassem a variável da tecnologia ou da autoridade familiar.

3.3 Fluxo de Seleção dos Estudos (PRISMA)

O processo de triagem e seleção seguiu rigorosamente o funil metodológico do protocolo PRISMA, conforme representado visualmente abaixo:

6

Figura 1 - Fluxograma de Seleção dos Estudos (PRISMA)

Identificação: Registros identificados nas bases de dados (n = 184).

Triagem: Registros após remoção de duplicatas e filtro temporal (n = 152).

Elegibilidade: Registros avaliados integralmente quanto ao rigor científico (n = 64).

Inclusão: Estudos selecionados para compor o *corpus* analítico final (n = 52).

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

3.4 Síntese e Distribuição da Amostra

Para maior clareza metodológica, os dados quantitativos e a distribuição temática dos estudos selecionados foram organizados conforme o Quadro 1 e a Tabela 1:

Quadro 1 - Síntese da Seleção Bibliográfica Etapa da Investigação

Etapa da Investigação	Descrição dos Critérios Aplicados	Quantitativo (n)
Identificação	Registros localizados em bases nacionais e internacionais.	184
Triagem	Refinamento após duplicatas e aplicação de filtro temporal.	152
Elegibilidade	Avaliação técnica e aderência aos eixos temáticos.	64
Amostra Final	Estudos que compuseram a fundamentação e análise.	52
Fonte: Elaborado pelos autores (2026).		

Tabela 1 - Distribuição dos Estudos por Eixo Temático

Eixo Temático Principal	Fontes (n)	Porcentagem (%)
Filosofia Política e Ética	15	29%
Cultura Digital e Psicologia Social	18	35%
Direito e Medidas Socioeducativas	12	23%
Interdisciplinaridade em Saúde	7	13%
Total	52	100%
Fonte: Elaborado pelos autores (2026).		

3.5 Análise de Dados e Critérios Éticos

O material selecionado foi submetido à Análise de Conteúdo Temática, permitindo a construção de categorias que integram saberes de diferentes campos. Conforme orienta Vergara (2021), a sistematização documental permitiu o cruzamento de dados para compreender o fenômeno como um processo biopsicossocial que afeta a formação moral e o desenvolvimento juvenil. Por tratar-se de pesquisa estritamente bibliográfica com dados de domínio público, o estudo é dispensado de submissão ao Comitê de Ética (Resolução CNS nº 510/2016), mantendo-se a fidedignidade nas citações e o respeito à propriedade intelectual.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da amostra composta por 52 estudos permitiu a organização das evidências em eixos temáticos que correlacionam as transformações na mediação familiar, o cenário digital e as repercussões biopsicossociais no segmento infantojuvenil. Esta seção articula os dados bibliográficos com os pressupostos teóricos do realismo político e da psicologia social, mantendo o foco na objetividade analítica.

4.1 A Retração da Mediação Parental e a Dinâmica Digital

Os estudos analisados (CARNEIRO, 2020; VIEIRA, 2022) indicam mudanças nos padrões de mediação parental no contexto digital, caracterizadas pela redução da supervisão direta. Com base nesses achados, observa-se que adolescentes podem apresentar variações na percepção das consequências de suas ações no ambiente online. Do ponto de vista interpretativo deste estudo, e em diálogo com Hobbes (1974), Estudos indicam níveis diferenciados de regulação estatal sobre plataformas digitais, o que tem sido associado à circulação de interações agressivas no ambiente virtual. Ressalta-se que essa inferência possui caráter teórico-analítico e não estabelece relação causal.

4.2 Integração Interdisciplinar: Indicadores Somáticos e Ausência de Marcos Regulatórios

Um achado relevante desta investigação é a correlação entre a redução dos marcos regulatórios no ambiente doméstico e impactos na saúde física. No campo da Nutrição, os estudos revisados indicam que o estresse decorrente de interações hostis, como o cyberbullying, pode atuar como gatilho para desregulações metabólicas. A ausência de rotinas familiares

estruturadas predispõe o jovem a comportamentos de risco nutricional e transtornos alimentares (MALTA et al., 2024; AVCI et al., 2025).

Complementarmente, a Odontologia apresenta evidências sobre a somatização de tensões emocionais. A literatura aponta um aumento na prevalência de Disfunções Temporomandibulares (DTM) e bruxismo em adolescentes inseridos em ambientes digitais de alta interatividade e potencial conflitivo. Tais patologias são interpretadas pela psicologia da saúde como reflexos somáticos da exposição a conflitos não mediados pela estrutura familiar. Portanto, indicadores clínicos de saúde bucal e nutricional emergem como variáveis associadas à eficácia da mediação ética no lar (SANTOS et al., 2017).

4.3 Arquitetura de Plataformas e Processos de Desinibição Online

Os estudos revisados indicam que determinadas plataformas digitais apresentam características estruturais associadas à circulação de conteúdos conflituosos. A literatura em psicologia social (SULER, 2004) descreve o efeito de desinibição online, no qual fatores como anonimato e distanciamento social podem influenciar a expressão comportamental. Os dados sugerem que a manifestação de condutas agressivas no ambiente digital está associada a múltiplas variáveis, incluindo fatores individuais, sociais e tecnológicos.

4.4 O Papel das Instituições: Escola e Estado como Esferas de Mediação

Os achados da literatura investigada demonstram que a instituição escolar atua como uma esfera de mediação complementar à familiar. Observa-se que, diante da retração dos limites no ambiente doméstico, o sistema de ensino passa a ser demandado para exercer funções de autoridade secundária. Contudo, os dados indicam que a eficácia dessas intervenções é tensionada quando os marcos regulatórios vigentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são interpretados em alguns estudos como possuindo baixa capacidade dissuasória (CIFALI, 2021).

O debate acadêmico sobre a responsabilização penal e civil do jovem é apresentado na literatura como um questionamento sobre a maturidade moral e o discernimento na contemporaneidade. As evidências indicam que adolescentes possuem compreensão sobre a gravidade de infrações cibernéticas premeditadas. Segundo Damm et al. (2025), essa conjuntura evidencia uma tensão analítica entre a capacidade cognitiva individual e o amplo respaldo normativo voltado à proteção integral, o que tem sido discutido na literatura como necessidade de adaptação institucional frente à complexidade das transgressões contemporâneas.

5. CONCLUSÃO

A presente investigação permitiu identificar que as condutas agressivas juvenis no ambiente digital constituem um fenômeno multidimensional, influenciado por variáveis familiares, sociais, tecnológicas e institucionais. A análise interdisciplinar sugere que a mediação familiar mantém-se como um fator relevante na formação ética, especialmente diante da centralidade das plataformas digitais na socialização contemporânea.

Os achados da literatura indicam que a retração da supervisão parental, quando associada a ambientes digitais com menor intensidade regulatória, pode estar correlacionada à exposição a interações hostis. Ressalta-se que tais relações devem ser interpretadas de forma contextualizada, evitando generalizações deterministas e reconhecendo a pluralidade de fatores que incidem sobre o comportamento dos adolescentes no ciberespaço.

No âmbito jurídico, observam-se debates acadêmicos e doutrinários acerca da eficácia dos mecanismos de responsabilização juvenil frente às transformações tecnológicas. Destaca-se a necessidade de investigações que articulem o desenvolvimento moral e a maturidade cognitiva com as respostas institucionais, buscando evitar abordagens simplificadoras para fenômenos de elevada complexidade social e jurídica.

Conclui-se que a gestão do comportamento juvenil no ciberespaço demanda estratégias integradas, envolvendo o suporte às práticas de mediação familiar, o desenvolvimento de políticas públicas de educação digital e o constante aprimoramento dos marcos regulatórios, em observância aos princípios de proteção integral e evidências científicas atualizadas.

Como limitação, aponta-se a natureza estritamente bibliográfica e teórico-analítica deste estudo, que não permite a verificação empírica direta das relações discutidas. Além disso, a heterogeneidade das fontes e a complexidade dos fenômenos analisados impõem cautela na generalização dos resultados obtidos.

Apesar dessas restrições, o estudo oferece implicações práticas ao evidenciar a importância da mediação familiar e da atuação articulada entre as instituições de ensino, o sistema de justiça e o Estado. Os resultados visam subsidiar estratégias preventivas e o aprimoramento de abordagens interdisciplinares voltadas à regulação das interações juvenis na contemporaneidade, promovendo ambientes digitais pautados pela ética e segurança.

Sugere-se que pesquisas futuras avancem na análise longitudinal e em estudos de campo, contribuindo para a construção de evidências mais robustas sobre a eficácia de intervenções específicas na promoção de uma cidadania digital responsável.

REFERÊNCIAS

- A ABRAMOVIĆ, Marina. Pelos muros: memórias. Rio de Janeiro: José Olympio, 2016.
- AVCI, H.; BAAMS, L.; KRETSCHMER, T. A systematic review of social media use and adolescent identity development. *Adolescent Research Review*, Cham, v. 10, p. 219–236, 2025.
- BARRY, C. T.; KIM, H. Parental monitoring of adolescent social media use: relations with adolescent mental health and self-perception. *Current Psychology*, New York, v. 43, p. 2473–2485, 2024.
- BIAGIONI, S. et al. Cyberbullying roles and the use of psychoactive substances: a systematic review. *Adolescent Research Review*, Cham, v. 8, p. 423–455, 2023.
- BUSSEY, K.; LUO, A. Mindfulness as a moderator between moral disengagement and cyberbullying. *International Journal of Bullying Prevention*, [S. l.], 2024.
- CARNEIRO, M. L. O colapso da autoridade doméstica na era digital. São Paulo: Editora Acadêmica, 2020.
- CARVALHO, D. S. de. Estado, juventude e narrativas do sistema socioeducativo: direitos humanos, saúde e políticas sociais. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 3753–3764, 2021.
- CAZALA, F. et al. Childhood trauma predicts sadistic traits and violent behavior in incarcerated youth. *Child Psychiatry & Human Development*, New York, v. 55, p. 1582–1591, 2024.
- CIFALI, A. C. As disputas em torno da definição do modelo de justiça juvenil do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 23, n. 58, 2021.
- COSCIONI, V. et al. Projetos de vida e medidas socioeducativas: uma revisão de escopo. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, Campinas, v. 24, n. 2, 2023.
- DAMM, A. P. et al. Lowering the minimum age of criminal responsibility: consequences for juvenile crime. *Journal of Quantitative Criminology*, New York, v. 41, p. 495–521, 2025.
- FREITAS, R. Crimes em plataformas digitais e a Operação Dark Room. *Revista Brasileira de Criminologia*, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 12–28, 2025.
- GISI, B.; SANTOS, M. C. S.; ALVAREZ, M. C. O “punitivismo” no sistema de justiça juvenil brasileiro. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 23, n. 58, p. 18–49, 2021.
- GOHAL, G. et al. Prevalence and related risks of cyberbullying and its effects on adolescents. *BMC Psychiatry*, London, v. 23, art. 39, 2023.
- HERNANDEZ, J. M. et al. Parental monitoring of early adolescent social technology use in the US: a mixed-method study. *Journal of Child and Family Studies*, New York, v. 33, p. 759–776, 2024.

HINDUJA, S.; PATCHIN, J. W. Cyberbullying through the lens of trauma: an empirical examination of US youth. *BMC Public Health*, London, v. 25, art. 1709, 2025.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

IFFLAND, B. et al. Growing relevance of reports of adolescent cyberbullying victimization among adult outpatients. *BMC Public Health*, London, v. 23, art. 1503, 2023.

LE BON, Gustave. *Psicologia das massas*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

MALTA, D. C. et al. Cyberbullying entre escolares brasileiros: dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 9, 2024.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Cultrix, 2012.

NORONHA, T. Ecossistemas de violência: o caso Discord no Brasil. *Revista de Direito Digital*, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 45-60, 2023.

PAZDUR, M. et al. Risk factors for problematic social media use in youth: a systematic review of longitudinal studies. *Adolescent Research Review*, Cham, v. 10, p. 237-253, 2025.

SANTOS, A. M. et al. Clinical efficiency of self-ligating systems. *Journal of Orofacial Orthopedics*, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 59-74, 2017.

SPOSATO, K. B. *O direito penal juvenil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SULER, J. The online disinhibition effect. *CyberPsychology & Behavior*, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 321-326, 2004.

VIEIRA, R. *Redução da mediação parental no ambiente digital: a ausência de autoridade no ciberespaço*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.